



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP

Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 15.964, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

-Institui luto oficial por três dias no Município de Tatuí, pelo falecimento da **Professora Sr^a. Benedita de Lourdes Tavares.**

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANÚ, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** que a **Sr^a Benedita de Lourdes Tavares**, conhecida por Professora (UDE) foi querida e respeitada por todos;

- Atuou nas escolas estaduais Accácio Vieira de Camargo, Barão de Suruí e no Eugênio Santos;

- Foi eleita para o cargo de representante de Tatuí junto ao Centro do Professorado Paulista de São Paulo (CPP);

- Foi também eleita representante de Tatuí na APEOESP do Estado;

- Estudou piano no Conservatório Dramático Dr. Carlos de Campos e deu aulas de piano particular;

- Aposentada em 1998 atuou como Professora de redação no Colégio Objetivo e como pianista na Royal Academia de Ballet, em Porto Seguro na Bahia;

- Exerceu o cargo de Diretora de Educação no Município de Tatuí;

- que sempre demonstrou exemplar conduta, sendo estimada por toda nossa comunidade, sendo cidadã atuante, prestativa;

- que, sua morte traz grande tristeza para nossa cidade;

•



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP

Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 15.964, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído luto oficial por três dias neste Município, pelo falecimento da **Sr^a. Benedita de Lourdes Tavares**, ocorrido ontem, dia 08 de Fevereiro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 09 de Fevereiro de 2015.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANÚ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 09/02/2015.

Neiva de Barros Oliveira